



MATRIZ - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO VISUAL

8.º Ano de Escolaridade

Prova Prática

2026

Legislação: Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, na sua redação atual – Ensino Básico

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação da disciplina de Educação Visual, do 8.º ano, a realizar em 2026, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34º da portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, nomeadamente:

- Objetos de Avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios de Classificação
- Duração da prova
- Material autorizado

1. Objetos de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, permitindo, assim, avaliar o conhecimento do examinando, em prova escrita de duração limitada e abrange os domínios do programa.

2. Características e Estrutura da Prova

Prova de natureza prática, que implica a manipulação de materiais e instrumentos de desenho e expressão plástica.

A prova integra **duas tarefas**, que avaliam competências nos diferentes domínios das Aprendizagens Essenciais.

A prova contempla:

- Interpretação e análise de imagens
- Aplicação de princípios de representação visual
- Produção de uma composição gráfica estruturada



Tarefa		Cotações em pontos
GRUPO I	- Representação e construção gráfica: Realização de um exercício que envolve: <ul style="list-style-type: none">• representação de formas no espaço;• aplicação de noções básicas de perspetiva ou profundidade;• utilização de traçados geométricos simples.	40 pontos
GRUPO II	- Interpretação e comunicação visual: Análise de uma imagem (cartaz, ilustração ou obra visual) Criação de uma composição gráfica (ex: cartaz ou ilustração), com: <ul style="list-style-type: none">• preocupação comunicativa• organização hierárquica dos elementos• aplicação de cor e/ou contraste	60 pontos
Total:		100 pontos

3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) compreensão e aplicação dos elementos da linguagem visual;
- b) organização formal e composição gráfica;
- c) rigor na representação e na utilização dos instrumentos;
- d) aplicação de noções de profundidade e/ou perspetiva;
- e) capacidade de análise e interpretação de imagens;
- f) domínio das técnicas e dos materiais;
- g) criatividade, clareza comunicativa e expressividade.



h) cumprimento das orientações propostas

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

4. Duração da Prova

A prova tem a duração de **90 minutos**.

5. Material Autorizado

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lápis de grafite H e HB
- Borracha e afia-lápis
- Lápis de cor, marcadores ou outros materiais riscadores
- Instrumentos de desenho técnico: régua, esquadro, transferidor e compasso.
-

Aprovado em Conselho Pedagógico: 29 de abril de 2026

A Equipa Responsável, Filipe Ornelas Tito Chambino	A Coordenadora de Departamento, Fátima Andrade
--	---